



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@uol.com.br

DECRETO Nº 4000/21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Saúde:

PRESIDENTE: Luiz Cano Gomes

MEMBROS:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adilson Francisco Luiz - Titular

Maria Eduarda Pires da Costa Bento - Suplente

II- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Alda Regina Faria Ribeiro - Titular

Lisiane Borges - Suplente

III- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Grasiele Viviane Henrique Vollet- Titular

Marli dos Santos Costa Camargo - Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, INDICADOS PELOS SINDICATOS DE TRABALHADORES, SINDICATOS PATRONAIS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHO COMUNITÁRIO, ASSOCIAÇÕES DE DOENTES E DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS.

Moradores dos CDHUS

Luiz Cano Gomes - Titular

Letícia Aparecida Ishii dos Santos - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@uol.com.br

Moradores do Nosso Teto

Terezinha Ferreira - Titular

Maria Niusa Alves - Suplente

Moradores do Centro

Laydi Daiani Vieira Carvalho - Titular

Danila Gilza Possolini - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial o Decreto nº 3859/19 de 03 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 17 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal